



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR  
CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução n° 013/2013-GR**

Aprova, *ad referendum*, a proposta de Criação do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) com seu respectivo regimento interno.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, considerando o que consta no Memorando n°249/2013-PRPPG,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Aprovar a proposta de criação do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), bem como seu respectivo regimento interno.

Art 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 16 de maio de 2013.

***Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez***  
Reitora da UFRR